

**Prémios UTL/Santander Totta
Melhores Estudantes da UTL 2012
Mestres (2º ciclo de Bolonha)**

**6ª Edição
REGULAMENTO**

1. Âmbito

No âmbito do protocolo de colaboração estabelecido entre a Universidade Técnica de Lisboa e o Banco Santander Totta, SA, foram criados os Prémios Santander Totta, para os Melhores Estudantes de Mestrado ou Mestrado Integrado (2º ciclo de Bolonha) que **tenham obtido o grau de mestre, no período compreendido entre 5 de novembro de 2011 e 4 de novembro de 2012.**

2. Caracterização dos Prémios

2.1. Os Prémios destinam-se a contemplar os estudantes de 2º ciclo (Mestrado ou Mestrado Integrado) da Universidade Técnica de Lisboa, que já tenham concluído os respetivos cursos e que se tenham distinguido no contexto da sua formação global, nela se salientando as vertentes científica, académica, social, cultural e cívica.

2.2. Os Prémios serão distribuídos da seguinte forma: cinco primeiros prémios no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros) e quinze menções honrosas no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros), financiados pelo Banco Santander Totta, SA., através do protocolo supracitado.

O valor dos prémios será depositado em contas do Banco Santander Totta em nome dos beneficiários.

3. Destinatários

Podem candidatar-se à atribuição dos prémios os graduados das escolas da UTL que preencham os seguintes requisitos:

- a) Terem concluído o 2º ciclo de estudos (Mestrado ou Mestrado Integrado), no período indicado no ponto 1 do presente Regulamento;
- b) Apresentarem, nos respetivos cursos, as médias finais de curso mais elevadas.

4. Procedimentos de candidatura e seleção

4.1. As candidaturas devem ser formalizadas, até **9 de novembro**, através de requerimento, dirigido ao Reitor da UTL e entregues nos conselhos de gestão das respetivas escolas, acompanhadas de *Curriculum Vitae* pormenorizado, salientando as vertentes objeto de apreciação para atribuição do Prémio e documentando-as com os respetivos comprovativos.

4.2. Os conselhos de gestão das escolas respetivas farão a triagem das candidaturas com base nos cursos frequentados e na classificação escolar dos alunos (**médias finais do curso**) e enviarão até **16 de novembro**, à Reitoria, os processos dos estudantes selecionados para a triagem final, tendo em consideração os limites referidos no ponto seguinte.

4.3. O número de candidatos por escola, para participação nas provas finais, obedece aos seguintes limites:

Escola	Efetivos	Suplentes
FMV	1	1
ISA	2	2
ISEG	3	3
IST	7	7
ISCSP	3	3
FMH	2	2
FA	2	2
TOTAL	20	20

4.4. A atribuição dos primeiros prémios e das menções honrosas será feita, entre os candidatos selecionados, ao longo de uma série de provas que permitam evidenciar as suas características pessoais, em particular nas vertentes referidas no ponto no ponto 2.1. do presente Regulamento. O conteúdo das provas e o sistema de avaliação serão decididos pelo Júri, mas só serão divulgados no dia das provas.

4.5. A comparência às referidas provas, fixadas pelo júri para um **sábado de novembro ou dezembro de 2012**, é obrigatória. A impossibilidade de comparência é eliminatória.

4.6. A seleção final para atribuição dos primeiros prémios e das menções honrosas será feita por votação interpares e pelo Júri, não podendo os candidatos votar em si próprios.

4.7. Caberá a um dos membros do Júri conduzir o apuramento dos resultados, competindo ao Reitor a sua homologação.

5. Júri

O Júri, constituído por 5 a 7 personalidades com formação e área profissional diversificada, é nomeado pelo Reitor

6. Divulgação

A divulgação da abertura de candidaturas aos prémios será feita através do site da UTL e por Edital a afixar nas escolas, e ainda, por outros meios considerados convenientes.

7. Entrega dos prémios

A entrega dos prémios terá lugar em cerimónia pública, a realizar no mês de dezembro, sob a presidência do Reitor, com a presença de um representante do Banco Santander Totta, SA.

8. Dúvidas

As dúvidas resultantes da aplicação do presente regulamento serão decididas pelo Reitor, delas não cabendo recurso.

RUTL, 12 de outubro 2012

O Reitor

(António Cruz Serra)